

PROCESSO nº. 031/09

Procedência: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DOCENTE PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO EMPRESARIAL.

PARECER nº. 061/09

DATA: 20/05/09

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação protocolou junto ao Conselho Universitário - Consuni, do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, para análise e deliberação, o pedido de autorização docente para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial.

2 ANÁLISE

Nº	PROFESSOR	DISCIPLINA – C/H	FASE	TURNO	OBSERVAÇÃO
01	Loacir Campregher	Administração de Materiais Patrimoniais – 60h	3ª	Not.	Colaborador. O coordenador do curso está indicando o Professor Loacir Campregher para lecionar a referida disciplina, em virtude da indisponibilidade do professor Ciel Antunes de Oliveira Filho para a referida turma.
SÚMULA: O Professor Loacir Campregher apresentou cópia do Diploma de Bacharel em Administração (Unifebe / FEBE, 2004) e Certificado de Especialista apto para o Mercado de Trabalho e para o Exercício do Magistério Superior em Gestão Estratégica de Empresas (Unifebe / FEBE, 2008). O professor em questão já atuou como professor colaborador em outra ocasião.					
02	Claudia Gomes Carvalho	Administração Mercadológica – 60h	3ª	Not.	Colaboradora. A professora indicada pela coordenação já lecionou a disciplina para o curso de Tecnologia em Gestão Empresarial.
SÚMULA: A Professora Claudia Gomes Carvalho possui Graduação em Administração (Instituto de Ciências Sociais / 1995), Especialização em Marketing (UNIVALI / 1999), Especialização na modalidade “Mercado de Trabalho”, em Propaganda e Marketing (UNIVALI / 2005) e é Mestre					

em Administração – área: Organizações e Sociedade, (UNIVALI, 2008).

03	Arysnaldo Carvalho	Administração de Recursos Humanos I – 60h	3ª	Not.	Colaborador. O professor indicado tem lecionado a mesma disciplina para o curso de Tecnologia em Gestão Empresarial, com boa avaliação.
----	--------------------	---	----	------	---

SÚMULA:

O Prof. Arysnaldo Carvalho que já atua como professor na Unifebe/FEBE, é Bacharel em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Administrativas de Lages da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense; é Especialista em Administração de Recursos Humanos (FURB, 1988).

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – Consuni do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, deliberou:

AUTORIZAR

Nº	PROFESSOR	DISCIPLINA – C/H	FASE	TURNO
01	Loacir Campregher	Administração de Materiais Patrimoniais – 60h	3ª	Not.
02	Claudia Gomes Carvalho	Administração Mercadológica – 60h	3ª	Not.
03	Arysnaldo Carvalho	Administração de Recursos Humanos I – 60h	3ª	Not.

Brusque, 20 de maio de 2009.

Antônio Carlos Schlindwein _____

Eliani Aparecida Busnardo Buemo _____

Heloisa Maria Wichern Zunino _____

George Luiz Bleyer Ferreira _____

Gunther Lothar Pertschy _____

João Derli de Souza Santos _____

Fabiani Cristini Cervi Colombi _____

Joaquim Höepers _____

Luiz Elias Valle _____



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

Olavo Larangeira Telles da Silva _____

Angela Sikorski Santos _____

Roseli Aparecida da Silva Lopes _____